

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
DECRETO ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR - IPC****DECRETO Nº 12, DE 01 de dezembro de 2023**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 561.180,59, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O Prefeito MUNICIPAL DE CRUZETA/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 561.180,59 (quinhentos e sessenta e um mil, cento e oitenta reais e cinquenta e nove centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRUZETA/RN, 01 de dezembro de 2023

**JOAQUIM JOSE DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>561.180,59</b>
12 .012 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA					561.180,59
	2086 MANUTENCAO DAS PAGAMENTOS DAS APOSENTADORIA E PENSÕES				561.180,59
		3.1.90.01 APOSENTADORIA E REFORMAS	18000000	0001	561.180,59

**Publicado por:**  
Joao Maria Alves de Assuncao  
**Código Identificador:382E5757**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/01/2024. Edição 3205

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>